



ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014.

.....
.....
Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como **APROVA** com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 13 de junho de 2017.

JOSE CARLOS KNIPHOF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PEDRO CLAUDIONOR DOS SANTOS
RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

VALMIR ANTONIO TONELLO
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



MENSAGEM DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Tribunal de Contas do Paraná, exarou parecer prévio pela regularidade, com ressalvas, das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2014.

A Comissão de Finanças e Orçamentos após uma exaustiva análise do processo de prestação de Contas do Executivo, por unanimidade, acompanha o Parecer Prévio, que recomenda aprovação das contas pela regularidade.

Portanto, atendendo dispositivos regimentais e constitucionais, elaboramos o presente Anteprojeto de Decreto Legislativo, que após análise do processo pelo Plenário desta Casa de Leis e considerando que o parecer da Comissão pela aprovação das contas não sofreu questionamentos, optando pelo ACOLHIMENTO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Nesse sentido e, observando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores no Artigo 143, Inciso I, foi encaminhado à Mesa Executiva, para que submeta a presente matéria à deliberação no Plenário, elaborando se necessário na seqüência o competente Projeto de Decreto Legislativo.

Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Anteprojeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 13 de junho de 2017.


JOSE CARLOS KNIPHOF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


PEDRO CLAUDIONOR DOS SANTOS
RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


VALMIR ANTONIO TONELLO
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS